EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2023

EMENDA INDIVIDUAL AO PL Nº 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

INCENTIVO AO PROJETO DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE E CULTURA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NA ORDEM DE R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 3 - Unidade: 10.00.2 Atividade: 10.301.010.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva ao PL Nº 072/2023 é apresentada com o objetivo de fortalecer a integração entre saúde e cultura no município de Ilhéus, por meio da alocação de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** para o desenvolvimento do *"Projeto de Intervenção em Saúde e Cultura do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família"*. Com base no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, esta proposta é essencial por várias razões:

1. **INOVAÇÃO NO CUIDADO À SAÚDE**: O projeto representa uma abordagem inovadora que integra saúde e cultura, reconhecendo a importância da cultura no bem-estar e na saúde mental da população. Este projeto visa criar programas e atividades que unam esses dois aspectos vitais, promovendo uma saúde holística.

2. **FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**: O investimento no Programa de Residência Multiprofissional é crucial para a formação de profissionais de saúde qualificados e sensíveis às necessidades culturais da população. Este projeto

oferecerá uma formação mais abrangente e diversificada, preparando profissionais para um atendimento mais eficaz e empático.

3. **IMPACTO COMUNITÁRIO POSITIVO:** Este projeto terá um impacto significativo na comunidade, não apenas no aspecto da saúde, mas também no fortalecimento do tecido social e cultural. Programas que unem saúde e cultura são conhecidos por melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social.

4. **VIABILIDADE FINANCEIRA:** A realocação proposta de recursos dentro do orçamento existente da Secretaria Municipal de Saúde assegura que este projeto inovador possa ser implementado sem custos adicionais significativos para o município, maximizando o uso eficiente dos fundos públicos.

5. **SUSTENTABILIDADE A LONGO PRAZO:** O projeto contribuirá para a sustentabilidade a longo prazo das iniciativas de saúde no município, alinhando-se com as metas de desenvolvimento sustentável e saúde para todos.

Portanto, a aprovação desta emenda aditiva é um passo fundamental para o avanço do bem-estar e da saúde integral dos cidadãos de Ilhéus, promovendo uma abordagem mais integrada e culturalmente relevante no cuidado à saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2023.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB